



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022-ENP**

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Engenharia de Produção** da UEM;

"ad referendum"

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** o pedido de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase: Agroindústria** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Felipe Martins Veiga Teixeira	111881	Engenharia de Alimentos	3ª	2029
Joao Pedro de Grandis	109542	Engenharia Química	3ª	2029
Jose Magno Alves Freire da Silva	115839	Engenharia de Alimentos	3ª	2029

**Art. 2º. Deferir** o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase: Confeccão Industrial** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Beatriz Borges de Souza	115337	Engenharia Química	2ª	2030

.../



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção**

**Continuação da Resolução nº 002/2022-ENP**

**Art. 3º. Deferir** o pedido de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase: Software** no ano letivo de 2022, conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Curso de origem</b>	<b>Série de enquadramento</b>	<b>Prazo Máximo para Conclusão do Curso</b>
Adisson Watanabe Sanchez -	100088	Engenharia de Alimentos	3ª	2029
Lucas Albino de Freitas Candido	115873	Engenharia Química	3ª	2029
Lucas Garcia Dona	112430	Engenharia Química	3ª	2029
Luidy Figueredo Martins	110691	Engenharia Química	3ª	2029
Samela Andressa Assuncao Jardim	119262	Engenharia Ambiental	3ª	2029

**Art. 4º. Deferir** o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase: Construção Civil** no ano letivo de 2022, conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Curso de origem</b>	<b>Série de enquadramento</b>	<b>Prazo Máximo para Conclusão do Curso</b>
Paulo Ricardo Ferreira Gieviski	125762	Engenharia Elétrica	2ª	2030

**Art. 5 - Indeferir** o pedido de **Transferência Interna de Curso** do aluno abaixo relacionado, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase: Confecção Industrial** no ano letivo de 2022, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme o contido no Edital nº 002/2022-DAA.

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Curso de origem</b>	<b>Série de enquadramento</b>
Samuel Vincent Barreiro	115849	Administração	1ª

.../



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção**

.../

**Continuação da Resolução nº 002/2022-ENP**

**Art. 6 - Indeferir** os pedidos de **Transferência Interna de Curso** dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase: Software** no ano letivo de 2022, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme o contido no Edital nº 002/2022-DAA.

Aluno	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Julio Muller Da Silva	119278	Ciências Econômicas	1ª
Renata Heloisa Saraiva Casoni	123978	Física	1ª

**Art. 7º- Indeferir** o pedido de **Transferência Externa**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase: Confecção Industrial**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme o contido no Edital nº 002/2022-DAA.

Aluno	Instituição de origem	Serie de enquadramento
Thaina Rodrigues Imbriani	UTFPr -Universidade Tecnologia Federal do Paraná - Câmpus de Apucarana	1ª
Maria Eduarda da Silva Dalla Polla	UTFPr -Universidade Tecnologia Federal do Paraná - Câmpus de Medianeira	1ª

**Art. 8 - Indeferir** o pedido de **Transferência Externa**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase: Software** no ano letivo de 2022, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme o contido no Edital nº 002/2022-DAA.

Aluno	Instituição de origem	Série de Enquadramento
Rodrigo Nitai Bento Luna	Universidade Tecnológica Federal Do Paraná - UTFPR - Londrina	1ª

**Art. 9º- Indeferir** o pedido de ingresso de **Portador de Diploma para cursar novo Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase: Confecção Industrial** no ano letivo de 2022, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme o contido no Edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	Curso de origem	Série de Enquadramento
Stefane Miranda Novaes	Matemática	1ª
Thiago Luiz De Almeida	Matemática	1ª

.../



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção**

.../

**Continuação da Resolução nº 002/2022-ENP**

**Art. 10** - No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado, conforme estabelecido no item nº 17.6 do edital 002/2022-DAA.

**Art. 11** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 4 de julho de 2022

**Profa. Dra. Gislaine Camila Lapasini Leal**  
**Coordenadora.**

